



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6729 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021, e conforme Processo Administrativo nº 3761/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
543	20.17.26.782.0021.2.200	100 - R. P.	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	Secretaria Municipal de Transporte	110.000,00
TOTAL							110.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
538	20.17.26.782.0021.2.200	100 - R. P.	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	Secretaria Municipal de Transporte	110.000,00
TOTAL							110.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 15 de março de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL